



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

1 – SERVIÇO – RESUMO:

1.1. Pagamento de franquia para troca de para-choque dianteiro, para-choque dianteiro interno, farol esquerdo, painel dianteiro e pintura, através de oficina mecânica autorizada, conforme apólice 01.31.0135398.000000, da empresa Gente Seguradora S.A. (veículo Siena placas REI 3G95).

2 – CONTRATADA:

2.1. **CHAPEACAO DO ITCH LTDA**, localizado na Rua 54, nº 116, Bairro Mirante, Itá-SC, CNPJ nº: 06.228.864/0001-41.

3 – FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE E RAZÃO/JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Art. 74. Art. I – Lei nº 14.133/2021:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

3.1. Os demais fundamentos, razões e justificativas da escolha do contratado encontram-se disponíveis nos Documentos de Formalização de Demandas, anexos deste Edital.

3.2. O veículo em questão sofreu danos enquanto deslocava-se para o transporte de pacientes.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O município deverá efetuar o pagamento no valor total de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**.

4.2. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício 2025:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2.051 – Funcional: 0008.0122.0008 – Gestão SUAS

3.3.90 – Aplicações Diretas (273)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Itá – SC, 05 de março de 2025.

CLEMOR ANTONI BATTISTI
PREFEITO MUNICIPAL